

## **EDITAL n.º 321/2023**

Processo de Seleção de Trabalhos para o **Prêmio Mulheres na Ciência Unesc.**

A Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), mantida pela Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI), pessoa jurídica de direito privado, entidade educacional e filantrópica, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.661.074/0001-04, situada na Avenida Universitária, n.º 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do prazo para seleção de propostas para o **Prêmio Mulheres na Ciências UNESC.**

### **1. DO PRÊMIO MULHERES NA CIÊNCIA UNESC**

O Prêmio Mulheres na Ciência foi criado pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), com o propósito de destacar e valorizar o protagonismo das Mulheres Cientistas da UNESC, buscando reconhecer a produção científica desenvolvida por mulheres na Universidade, nas diferentes áreas do conhecimento.

### **2. DOS OBJETIVOS**

No sentido de construir equidade de gênero e combater desigualdades, seja no reconhecimento ou no pertencimento feminino na Ciência, sobretudo nos campos historicamente construídos como masculinos, busca-se inaugurar uma tradição na Universidade, que dialogue com outras políticas de equidade já desenvolvidas na UNESC, e que entusiasme a comunidade universitária a incorporar o olhar e as demandas das mulheres na produção de conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, humana, plural e inclusiva.

### **3. DAS NORMAS GERAIS**

3.1 O Prêmio Mulheres na Ciência, será outorgado a mulheres cientistas, com título de Doutora ou Mestre, pertencentes ao quadro de colaboradoras da UNESC, ou ainda, bolsistas de iniciação científica, mestrandas ou doutorandas, matriculadas em cursos da UNESC a depender da modalidade, cujo trabalho de pesquisa tenha contribuído significativamente para o avanço científico.

Redação alterada pelos Editais 323 e 384/2023.

**3.2** As propostas selecionadas serão apresentadas na modalidade oral durante XIV Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC.

**3.3** A seleção das propostas está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrições	De 14/08/2023 a <b>09/10/2023</b>
Seleção pela Comissão Julgadora	De <b>10 a 20/10/2023</b>
Divulgação das selecionadas e Cerimônia de entrega do prêmio	27/10/2023 - na Cerimônia de encerramento da SCT 2023

Redação alterada pelo Edital 381/2023.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

A candidata deverá atender os critérios especificados a seguir. A candidatura que não preencher esses critérios, não será considerada. A responsável pela apresentação da proposta deverá:

- a)** categoria Plena: possuir o título de Doutora e pertencer ao quadro de colaboradoras da UNESC;
- b)** categoria Intermediária: possuir o título de Mestre e pertencer ao quadro de colaboradoras da UNESC; ou ser Mestranda ou Doutoranda matriculada em um dos Programas de Pós-Graduação da UNESC;
- c)** categoria Iniciante: ser bolsista de Iniciação Científica matriculada em curso de graduação da UNESC.
- d)** ter seu currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*, atualizado até a data limite para submissão das propostas;
- e)** o trabalho científico deverá ser conduzido e contemplar uma das áreas:
  - Ciências da Saúde;
  - Ciências Sociais Aplicadas;
  - Ciências, Engenharias e Tecnologias;
  - Humanidades, Ciências e Educação.

- f) que a proponente seja a primeira autora do artigo submetido;
- g) que a última autoria do artigo seja do gênero feminino, com exceção da categoria Iniciante, e de Mestrandas e Doutorandas em que o último autor poderá ser o orientador;
- h) que o número de autorias femininas seja superior ao número de autorias masculinas no estudo, não ultrapassando o total de 9 autorias no artigo;
- i) cada proponente poderá figurar em um único trabalho como autora e/ou coautora no prêmio;
- j) as mulheres inscritas nas categorias Plena ou Intermediária poderão figurar como orientadoras na categoria Iniciante.

Redação alterada pelo Editais 323, 334 e 384/2023.

## 6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser exclusivamente realizadas pelo site [www.unesc.net/mulheresnaciencia2023](http://www.unesc.net/mulheresnaciencia2023).

**6.1** A proponente deverá estar inscrita na XIV Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC.

**6.2** Cada proponente poderá submeter 01 (um) trabalho científico.

Redação alterada pelos Editais 334 e 384/2023.

**6.3** Apresentar o trabalho na modalidade oral durante a XIV Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC.

**6.4** Os documentos necessários para a inscrição da candidata ao prêmio são:

- a) trabalho completo (artigo científico), de acordo com as normas previamente solicitadas em “template” específico para cada área de conhecimento, anexado eletronicamente em arquivo em formato PDF.
- b) mini Resumo e Importância prática e/ou teórica do trabalho submetido (limitado a 3000 caracteres com espaço).
- c) memorial descritivo com até duas (02) páginas, contendo os itens de: identificação; formação; atuação profissional; caracterização da produção acadêmica e formação de recursos humanos; perfil de projetos científicos conduzidos; premiações; e conclusão, destacando sua trajetória como Pesquisadora e justificativa de merecimento do Prêmio.
- d) Currículo lattes atualizado.

6.5 Os arquivos deverão estar em formato PDF.

6.6 A proponente, no ato da inscrição, **deve escolher entre “autorizar a publicação do trabalho” ou “não autorizar a publicação do trabalho” e aderir** integralmente a todas as disposições contidas neste Edital, declarando que aceita todos os seus termos, sob pena de ser excluída sumariamente das atividades do evento caso descumpram quaisquer condições previstas neste edital.

Redação alterada pelo Edital 384/2023.

6.7 A confirmação da inscrição ocorrerá por meio do envio de um e-mail de confirmação para a participante inscrita.

6.8 A proposta deverá ser encaminhada exclusivamente via *Internet*, utilizando-se do site [www.unesc.net/mulheresnaciencia2023](http://www.unesc.net/mulheresnaciencia2023)

6.9 Recomenda-se o envio da proposta com antecedência, uma vez que a UNESC não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

## 7. DA PREMIAÇÃO

O Prêmio Mulheres na Ciência UNESC será entregue no encerramento da XIV Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC e consistirá na premiação de trabalhos nas quatro grandes áreas do conhecimento, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências, Engenharias e Tecnologias e Humanidades, Ciências e Educação, nas respectivas categorias (Plena, Intermediária e Iniciante):

**1º lugar:** Participação em um Congresso Nacional (Brasil) na área de pesquisa da candidata.

**2º lugar:** Participação em um Congresso na Região Sul do Brasil (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul) na área de pesquisa da candidata.

**3º lugar:** Participação em Congresso Estadual (em Santa Catarina) na área de pesquisa da candidata.

**1º a 10º lugar:** Certificado de Menção Honrosa.

**1º a 10º lugar:** Os trabalhos farão parte de E-books específicos do Prêmio Mulheres na Ciência UNESC, sendo esta publicação critério não obrigatório para a candidatura.

Redação alterada pelo Edital 334/2023.

## 8. DA COMISSÃO JULGADORA

O júri do prêmio será composto por 03 (três) membros de cada área de conhecimento (Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências, Engenharias e Tecnologias; e Humanidades, Ciências e Educação), sendo estes externos à UNESC.

Os membros do júri não devem ter histórico de colaboração, laços familiares ou pertencer à mesma instituição das indicadas, sendo considerado potencial conflito de interesse.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIO	PESO
Apresentação oral	2,00
Impacto do potencial científico do trabalho de pesquisa	3,00
Abrangência intelectual, tecnológica e/ou social do trabalho de pesquisa	2,50
Ineditismo e originalidade do trabalho de pesquisa	2,50

## 10. DISPOSIÇÃO FINAIS

Não caberá recursos das decisões tomadas pela comissão julgadora. A decisão do júri é final e inapelável, não podendo ser contestada ou sujeita a explicações ou justificativas.

O não cumprimento de algum critério estabelecido no presente Edital implicará no indeferimento da inscrição para premiação.

Casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão (PROPIEX) da UNESC.

Criciúma/SC, 11 de agosto de 2023.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta**

Reitora da UNESC